



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

APROVADO

Sala das Sessões de 1 abril 1990

Presidente

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer Regime de Urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 006/90 do Executivo Municipal que "CONCEDE PRAZO PARA EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E DAS OUTRAS PRIVIDÊNCIAS".

Sala de Sessões, 02 de abril de 1990.

Osvaldo Fuchade Zetto
pau. anterior anexo